



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2025

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 457/2025 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **AREA 61 ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 41.860.059/0001-37, com sede na R 9 (Acamp Pacheco Fernandes), s/nº, casa 05, Vila Planalto, Brasília/DF, para assessoria e consultoria na área educacional e cultural, ao valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Canudos do Vale/RS, 07 de outubro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal